



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização do RESPONSABILIDADE CIVIL E PARÂMETROS À QUANTIFICAÇÃO DE DANO, a ser realizado no período de 25 a 29 de novembro de 2019, nos termos do PA-PRO-2019/04457.

DOCENTE	CPF
JOÃO DANIEL MACEDO SÁ	708.347.252-15

Belém, 21 de outubro de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

PA-PRO-2019/04457 ML





